

**TERMO ADITIVO N° 071/2022 ao TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2016 – SMS. NTCSS**

**PROCESSO N°** 2016-0.097.110-1 / 6110.2021/0007109-4  
6018.2022/0075523-8

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA e no CENTRO DE SAUDE ESCOLA BARRA FUNDA – DR ALEXANDRE VRANJAC.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aquisição de Equipamentos para os leitos de retaguarda, através de Intervenção Local, conforme plano de trabalho integrante deste Termo Aditivo.

**VALOR TOTAL** R\$ 103.373,00 (Cento e três mil, trezentos e setenta e três reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3026.2.507.4.4.50.52.00 - F 00.



Roberto Pecchini

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, doravante denominada **CONVENIENTE**, e, de outro lado, o **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, entidade privada sem fins lucrativos com CNPJ/MF nº 62.779.145/0001-90, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 903365, com endereço na Rua Dr. Cesário Mota Junior, nº 112, Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP 01221-020, neste ato representada por seu Provedor **VICENTE RENATO PAOLILLO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2016 – SMS. NTCSS**, nos termos das cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

- 1.1 Execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA e no CENTRO DE SAUDE ESCOLA BARRA FUNDA – DR ALEXANDRE VRANJAC.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

- 2.1 Aquisição de Equipamentos para os leitos de retaguarda, através de Intervenção Local, conforme plano de trabalho integrante deste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

- 3.1 Fica estabelecido o valor de **R\$ 103.373,00** (Cento e três mil, trezentos e setenta e três reais);  
3.2 O valor será repassado em parcela única;  
3.3 A despesa referente à Emenda Parlamentar onerará a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3026.2.507.4.4.50.52.00 - F 00**;

4



[Signature] Secretário Pecchini

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1 De acordo com a Programação apresentada, a CONVENIADA deverá utilizar a totalidade do recurso repassado de acordo com a Nota de Liquidação de Pagamento, no prazo de previsto, contado a partir do recebimento do valor da Emenda Parlamentar.

4.2 A prestação de contas pela CONVENIADA, após a utilização dos recursos recebidos, deverá ser efetuada por meio da apresentação de relatório contendo as explicações dos gastos, de notas fiscais ou outros documentos comprobatórios.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de Janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2016 NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.



\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

São Paulo, 30 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**VICENTE RENATO PAOLILLO**  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA  
DE SÃO PAULO

#### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME: *Andréa Gonçalves*  
RF: 8292957

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME: *Prof. Dr. Rogério Pecchini*  
CRM-83165  
Diretor de Operações em Saúde

CPF: \_\_\_\_\_

~ (11) 20991





PROPOSIÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR: VEREADOR AURÉLIO NOMURA  
**INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Razão Social	Hospital São Luiz Gonzaga – Leitos de Retaguarda		
CNPJ	62.779.145-0002/70		
Endereço	Rua Michel Ouchana, 94. – São Paulo/SP – CEP: 02276-140		
Estado	São Paulo	Cidade	São Paulo
Website	<a href="http://www.santacasasp.org.br">www.santacasasp.org.br</a>	Telefone	11 2176-1202
E-mail	<a href="mailto:henrique.lobello.hdp@santacasasp.org.br">henrique.lobello.hdp@santacasasp.org.br</a> <a href="mailto:paulo.lima.hdp@santacasasp.org.br">paulo.lima.hdp@santacasasp.org.br</a> <a href="mailto:evelyn.gama.hdp@santacasasp.org.br">evelyn.gama.hdp@santacasasp.org.br</a>		
Título do Projeto	suporte aos leitos de retaguarda mantidos pelo HSLG		
Área de Intervenção	Assistencial		
Valor Estimado dos equipamentos	R\$ 103.605,00		
Período de execução	A definir mediante liberação do recurso		
Coordenação do Projeto	Henrique Lobello, Paulo Lima e Evelyn Gama		
Departamento	Diretoria HSLG/ HGDPII		
Telefone	11 2176-1202		
E-mail	<a href="mailto:henrique.lobello.hdp@santacasasp.org.br">henrique.lobello.hdp@santacasasp.org.br</a> <a href="mailto:paulo.lima.hdp@santacasasp.org.br">paulo.lima.hdp@santacasasp.org.br</a> <a href="mailto:evelyn.gama.hdp@santacasasp.org.br">evelyn.gama.hdp@santacasasp.org.br</a>		

**1. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO**

Fundado em 1885, na Rua da Glória na cidade de São Paulo, o Hospital Geriátrico Dom Pedro II tinha missão de funcionar como abrigo da instituição, que recebia, segundo registros da época, **inválidos de qualquer idade, abandonados e doentes crônicos.**

Em 1911, com o crescimento da cidade, o abrigo foi transferido para o endereço que hoje se encontra, com capacidade para abrigar 600 pacientes, no bairro Jaçanã, distribuídos em área total de aproximadamente 44 mil metros quadrados.

Em 2005, foi transformado em Hospital Geriátrico e de Convalescentes Dom Pedro II (HGCDPII), e além de continuar abrigando a população de enfermos sem possibilidade de alta médica, passou a prestar assistência médica e multidisciplinar especializada em geriatria, além de ser polo de ensino e pesquisa na mesma área.



Atualmente o hospital apresenta capacidade de 457 leitos (CNES), conta com equipe multiprofissional e serviço especializado em geriatria, cuidados prolongados e cuidados paliativos. Além da equipe médica e de enfermagem contamos com serviços de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição, odontologia, serviço social, psicologia. Nosso ambulatório oferece atendimento a comunidade local. Mantemos também uma intensa atividade acadêmica servindo como campo de estágio e estudo na área de Geriatria/Gerontologia.

Os 140 leitos de cuidados prolongados são conveniados à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de São Paulo, através de um Termo de Convênio pelo Hospital São Luiz Gonzaga (Termo de Convênio 001/2016 SMS.NTCSS), com objetivo de oferecer **cuidado intermediário** entre os **cuidados hospitalares de caráter agudo / crônico reagudizado** e a **atenção básica**, inclusive a **atenção domiciliar**, prévia ao retorno do usuário ao domicílio. Esse trabalho também é destinado aos usuários em situação de perda de autonomia, aqueles com limitações físicas, funcionais, neurológicas e/ou motoras, restritos ao leito, ou em qualquer condição clínica que indique a necessidade de cuidados prolongados em unidade hospitalar.

Esse serviço é destinado para os pacientes internados em 17 hospitais municipais. A média de idade dos pacientes internados é de 63 anos, a média de permanência é de 120 dias e os principais diagnósticos são: acidente vascular, fratura de fêmur e síndrome demencial. Há predomínio do sexo masculino 70% e do quadro geral, 74% dos pacientes possuem dependência total ou grave para atividades diárias.

O Hospital busca constantemente melhorias nos seus indicadores de qualidade e visa à sustentabilidade financeira, no entanto, na modalidade de contrato atual, não há verba de investimento, por tal motivo a importância da captação de recursos através de emenda parlamentares.

## 2. OBJETIVO

Compra de equipamentos para modernização do parque tecnológico dos leitos de retaguarda mantidos pelo Hospital São Luiz Gonzaga

## 3. JUSTIFICATIVA

Nosso convênio não permite a compra de ativos e realização de investimentos, sendo destinada mensalmente ao hospital apenas a chamada verba de custeio. Desta forma, nosso Hospital busca melhorias nos seus indicadores assistenciais através da compra de equipamentos/ativos e reformas estruturais utilizando recursos de emendas parlamentares. A compra sugerida nesta proposta beneficiará diretamente todo o hospital, com melhorias de equipamentos assistenciais.

## 4. PLANO DE AQUISIÇÃO

Item	Valor SIGEM	Quantidade	Valor Parcial
Carro de emergência	R\$ 3.815,00	2	R\$ 7.630,00
Cardioversor/ Desfibrilador	R\$ 29.303,00	2	R\$ 58.606,00
Monitor multiparamétrico	R\$ 17.806,00	1	R\$ 17.806,00
Cicloergômetro	R\$ 2.920,00	2	R\$ 5.840,00
Balancim Proprioceptivo	R\$ 428,00	1	R\$ 428,00
Cama elástica proprioceptiva	R\$ 521,00	1	R\$ 521,00
Divã	R\$ 953,00	2	R\$ 1906,00
Esteira ergométrica	R\$ 4.898,00	1	R\$ 4.898,00
Tablado para fisioterapia	R\$ 1.652,00	1	R\$ 1.652,00
Laser para fisioterapia	R\$ 4.086,00	1	R\$ 4.086,00
<b>TOTAL INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 103.373,00</b>		

Henrique Lobello  
Diretor Técnico

Paulo C. Z. Souza Lima  
Gerente Administrativo